



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 621 /SIE, DE 02 DE MAIO DE 2008.

Renova e Altera o Registro do Heliponto Privado
Zizinho (MG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso VIII, e pelo Art. 102, inciso I, da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.006623/2008-68;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar e Alterar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Zizinho (SIDV);
- II - município: Divinópolis (MG);
- III - proprietário: Cristal Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 20° 15' 12" S; 044° 46' 03" W;
- V - tipo: solo;
- VI - elevação: 760 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada 19,50 x 19,50 metros;
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 3 toneladas;
- X - superfície de aproximação: 17/26;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13 metros;
- XII - condições operacionais: VFR diurna/noturna (L 26 e L 30).

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária